

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV - Edição Especial - Lei Municipal N.o 171/97 - 01 de fevereiro de 2021 - Tiragem: 50 Exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53

PORTARIA Nº 016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VE-

<u>LHO-PB</u>, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 16, da Lei Complementar nº 010/20212,

RESOLVE

NOMEAR a servidora ALINE TEIXEIRA DE

SOUSA, para o cargo de <u>DIRETORA</u> da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cícero Francisco de Sousa com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Municipio, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 01 de fevereiro de 2021.

Tácio Samuel Barbosa Diniz

Prefeito Municipal

Art. 70. Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;

XI – prover e extinguir os cargos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

Lei Orgânica do Município de Curral Velho